



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.205 - 24 de setembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 394, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao contido na decisão definitiva exarada nos autos nº. 0005531-09.2019.8.16.0090,

DECRETA:

Art.1º Reconhece a nulidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2018 em face do servidor "L.F.F.P." – matrícula 3236.1, desde a Portaria nº 243/2018, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0005531-09.2019.8.16.0090;

Art.2º Torna sem efeito o Decreto nº 176 de 10 de junho de 2019, que aplicou a pena de demissão a referida servidora, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018;

Art.3º Promove e autoriza a reintegração da servidora "L.F.F.P." – matrícula 3236.1 ao cargo de origem;

Art. 4º Encaminha o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2018 para análise do Exmo. Sr. Vice Prefeito do Município e tomada de medidas administrativas pertinentes;

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 296 de 19 de setembro de 2019.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 708, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao contido na decisão exarada nos autos nº 0005531-09.2019.8.16.0090;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora "L.F.F.P." – matrícula 3236.1 para retorno imediato às atividades laborais em seu cargo de origem, por força da decisão judicial contida nos autos nº 0005531-09.2019.8.16.0090.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 69/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020**, referente à **contratação de empresa para disponibilizar internet wi-fi em prédios públicos**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa SYMA PRINT LTDA-EPP, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 01, com valor total de R\$ 399.000,00. Ibiporã, 23 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 52/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 52/2020

OBJETO: Aquisição imediata de bloqueadores infláveis.

EMPRESAS VENCEDORAS: **ICSER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** foi a vencedora dos lotes 1, 2 e 3 do certame.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.005,00 (Sete mil e cinco reais).

RECURSOS: Próprios.



PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ICSER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.EPP		CNPJ: 58.096.728/0001-49					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Bloqueador Inflável Multidimensional 100/200mm	TRELLEBORG/ SAVA	UN	1,00	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
2	1	Bloqueador Inflável Multidimensional 150/300mm	TRELLEBORG/ SAVA	UN	1,00	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
3	1	BLOQUEADOR INFLÁVEL 200/400	TRELLEBORG/ SAVA	UN	1,00	R\$ 2.732,00	R\$ 2.732,00
TOTAL							R\$ 7.005,00

Ibiporã, 23 de setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Departamento de Contratos

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

PROC. ADM. Nº. 112/2016 – **Pregão Nº.** 067/2016 – **CONTRATO Nº.** 283/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 21 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS



PROC. ADM. Nº. 112/2016 – Pregão Nº. 067/2016 – CONTRATO Nº. 284/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 21 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais